



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS MUNICIPAIS /EDIÇÃO 2019 DESTINADO A JOVENS COM HABILITAÇÕES LITERÁRIAS/ E OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE NÍVEL CORRESPONDENTE A LICENCIATURA E 12º ANO DE ESCOLARIDADE - DIVISÃO SÓCIO CULTURAL - ARQUIVO MUNICIPAL. -----**

**-----ATA N.º 1-----**

-----Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Arquivo Municipal, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Idalete de Jesus Russo Lebre, Técnica Superior da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: Fernando Manuel Cinzas, Assistente Técnico da Divisão Sócio Cultural; 2º Vogal Efetivo: Liliana Dulce Raposo Pincante, Técnica Superior da Divisão Sócio Cultural.-----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 4 e das alíneas i), ii), iii) do n.º 4.1 do Edital, na sua atual redação, deliberou o júri, no que concerne com os critérios de seleção e respetivas ponderações, o seguinte:-----

-----Métodos de seleção:-----

-----Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações literárias ou profissionais, conhecimentos na área arquivística, nomeadamente na organização e digitalização de fundos documentais, domínio de bases de dados e inserção de registos. Será expressa numa escala de 4, 7 e 10 pontos. A valoração deste método de seleção é de 40%.-----

-----Na Entrevista pretende-se verificar e analisar a motivação profissional dos candidatos, o domínio de conceitos gerais, os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, e os conhecimentos na área arquivística adequando conceitos a procedimentos técnicos. Será expressa numa escala de 4, 7 e 10 pontos. A valoração deste método de seleção é de 60%.-----

-----Cada um dos métodos de seleção é cumulativo para uma pontuação final de 100%, sendo excluído do procedimento o candidato que não tenha os requisitos do ponto 1 de



edital. Em caso de empate será considerado as alíneas i)ii)iii)iv) do n.º 4.1 do referido edital.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal Efetivo: Liliana Preante